SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital nº: 1004347-88.2015.8.26.0566

Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução Classe - Assunto

Espólio de Alzira Maria Nogueira Perez Exequente:

Executado: 'Banco do Brasil S/A

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos,

Ante a satisfação total do débito, julgo EXTINTA A **PRESENTE AÇÃO** com fundamento no art. 924,II do CPC.

Expeça-se mandado de levantamento a exequente do valor depositado a fls.195, com os acréscimos pertinentes, após o trânsito em julgado.

Providencie o(a)(s) executado(a)(s) o recolhimento das custas finais R\$ 117,75 – guia DARE cod.230-6), sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 04 de outubro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA